DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 009

PORTARIA Nº 14.645, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Faz nova composição da Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º A Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária passa a ter a seguinte composição:-

- VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA
(Coordenadora e Fiscal Sanitário)
- LUCIANA MARIA CHAUDE
(Cirurgiã Dentista)
- MALCON AUGUSTO MORTARI FERREIRA
(Secretário Municipal de Obras e Serviços)
- DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA
(Fiscal Sanitário)
- JAQUELINE CRISTINA ARAÚJO PEREIRA
(Fiscal Sanitário)
- JULIANA APARECIDA BIM
(Fiscal Sanitário)
- THAYANA LARA TOLEDO
(Enfermeira)
- PAULA DE SOUZA GUMIEIRO
(Secretária Municipal de Saúde)
- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI
(Médica)

Art. 2º A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.529, de 27 de abril de 2023.

R. P. e Cumpra-se.

fls. 010

PORTARIA Nº 14.645, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 21 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....